PARECER N° 537/2008 APROVADO EM 26.05.2008 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 07.06.2008 PROCESSO N° 37.163

Examina solicitação de credenciamento da entidade mantenedora Colégio Dom Fellipe Ltda do município de Guanhães.

CONCLUSÃO

À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente à solicitação de credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos da entidade mantenedora Colégio Dom Fellipe Ltda, no município de Guanhães e recomendamos que a Instituição encaminhe o processo de autorização de funcionamento do Colégio Dom Fellipe, Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais), instruído de acordo com a Resolução 449/02 de 01.8.02, publicada em 24.10.02. 1

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2008

a) Avani Avelar Xavier Lanza – Relatora